

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

DATA: 24/02/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 329/2023

APROVADO EM 12/06/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 448/2022, de 12/09/2022, que tratou de apreciação da Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, quanto à alteração do módulo 03.

RELATORES: ANA SERES TRENTO COMIN E OSCAR ALVES

EMENTA: Atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 448/2022, de 12/09/2022, que tratou de apreciação da Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da referida Proposta. Recomendação e determinações à Seed/PR.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, encaminhou expediente a este Conselho Estadual de Educação (CEE), e pelo Memorando n.º 15/2022, de 24/02/2023, expôs:

Esta Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, vem solicitar que seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação/Câmara/BICAMERAL (sic), a Matriz Curricular da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio-EJA, aprovada pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 525/21, de 09/12/21, e n.º 448/22, de 12/09/2022, com alteração e adequação do módulo 03, com o objetivo de garantir ao estudante o direito de escolha do itinerário formativo, conforme o seu projeto de vida e para atender as normas nacionais e estaduais.

Complementação da Proposta Pedagógica Curricular referente à alteração do módulo 3 da Matriz Curricular:

[...]

Assim, visando o protagonismo dos estudantes, esta Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos apresenta dois novos Itinerários Formativos:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

- **Itinerário Formativo Integrado:** Área de Ciência da Natureza e suas Tecnologias; Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Área de Matemática e suas Tecnologias e Área de Linguagens e suas Tecnologias e
- **Itinerário Formativo de Qualificação Auxiliar Administrativo.**

Desta forma, **no 1º semestre de 2023** será ofertado os Itinerários Formativos do Módulo 3, conforme já disposto no protocolo 19.297.051-2. A nova organização, ora apresentada, **para a EJA 100% presencial, será desenvolvida somente no 2º semestre de 2023**. Segue o quadro do Módulo 3 com os novos itinerários formativos, e na sequência a matriz curricular completa.

MÓDULO 3

MÓDULO 3	Componentes Curriculares	Horas-relógio
FGB	Biologia	100
	Química	100
	Física	100
	TOTAL	300
	Projeto de Vida	17
IF - 1	Itinerário Formativo Integrado 1: Área de Ciência da Natureza e suas Tecnologias, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Área de Matemática e suas Tecnologias e a Área de Linguagens e suas Tecnologias – Cidadania, Educação ambiental e Sustentabilidade	83
	TOTAL	100
	TOTAL (FGB + IF1)	400
IF - 2	Projeto de Vida	17
	Itinerário Formativo 2: Qualificação em Auxiliar Administrativo	100
	Atividade Indireta	67
	TOTAL	184
	TOTAL (FGB + IF2)	484
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO COM IF 1		1.217
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO COM IF 2		1.301



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

MATRIZ CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO

NRE:		MUNICÍPIO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:				
ENDEREÇO:				
TELEFONE:				
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO:		TURNO:	C.H. 1.217 HORAS / 1.301 HORAS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Presencial		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO SEMESTRAL FGB		350	317	300
ITINERÁRIO FORMATIVO DE	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
LINGUAGENS				
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO - 1 INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	83
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO - 2	QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	-	100
	ATIVIDADE INDIRETA	-	-	67
ITINERÁRIO FORMATIVO PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	17	17	17
TOTAL HORAS/RELÓGIO ITINERÁRIOS FORMATIVOS (IF1)		67	83	100
TOTAL HORAS/RELÓGIO ITINERÁRIOS FORMATIVOS (IF2)		67	83	184
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA HORAS/RELÓGIO FGB + IF1		417	400	400
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA HORAS/RELOGIO FGB + IF2		417	400	484
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO COM IF 1			1.217 HORAS	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO COM IF 2			1.301 HORAS	

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

As atividades indiretas, referentes às 67 horas/relógio que correspondem a 4 aulas semanais, serão desenvolvidos de forma não presencial, realizadas por meio da ferramenta on-line do google Classroom, e o registro de frequência ficará vinculado a entrega das atividades semanais. Nesse sentido, não há necessidade da presença física dos estudantes na instituição de ensino. Essa situação encontra amparo nos artigos 17 e 18 da Resolução CNE/CEB n.º 1/2021

Art. 17. A EJA Combinada é uma forma de oferta presencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: direta e indireta. Art. 18. Na EJA Combinada a carga horária direta será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e carga horária indireta, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente.

Também, no artigo 28 da Deliberação CEE/PR nº 10/2021, esta forma de atendimento encontra respaldo,

Art. 28. A flexibilização da oferta pode ser de diferentes formas de atendimento, de acordo com metodologias diversas, adequadas às demandas.

§ 1º A EJA Combinada é uma forma de oferta presencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas - direta e indireta:

- I - a carga horária direta para cada segmento/etapa de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências;
- II - a carga horária indireta para cada segmento/etapa, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente.

Os novos itinerários formativos propostos, estão alinhados aos princípios e premissas trazidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, a progressão das aprendizagens, o estudo de temas contemporâneos, a integração curricular e o compromisso com o desenvolvimento do protagonismo, a partir de aprendizagens significativas para o contexto em que vivem e dialogam, abordando questões globais e do mundo do trabalho.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

ITINERÁRIO FORMATIVO 1 CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

INTRODUÇÃO

Diante dos desequilíbrios ambientais decorrentes das próprias atividades humanas, torna-se necessário que as discussões sobre educação ambiental evoluam de modo a contribuir para uma educação pautada em princípios de sustentabilidade. Reverter a situação é impossível, e os recursos que foram destruídos não serão mais recuperados, mas preservar o que se tem e garantir que as gerações futuras tenham o mesmo acesso é o papel que esta sociedade atual e futura tem pela frente. O conceito de desenvolvimento sustentável nasceu da Comissão Brundtland (WCED, 1987, citado por CLARO et al 2008) 1, a qual considera que o “desenvolvimento sustentável deve satisfazer às necessidades da geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras”.

A busca pelo pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento sustentável são dois dos principais problemas das grandes nações no século XXI, e desta forma, é fundamental a compreensão destes temas para propor soluções inovadoras para esses desafios. Educar para o meio ambiente é uma das saídas para a construção de uma sociedade sustentável, em que a cidadania e o respeito ao direito de fuso, que permeiam o meio ambiente, sejam respeitados e praticados.

OBJETIVOS

- Possibilitar aos estudantes o ensino por meio da investigação, da análise e da discussão de situações problema, com ênfase na aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;
- Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas de Conhecimento e/ou à Formação Técnica;
- Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida (BRASIL, 2018)

JUSTIFICATIVA

Os itinerários deste módulo, visam contribuir para que a educação escolar se efetive como estratégia que favorece a construção da cidadania e a participação ativa na sociedade. Diante da necessidade de uma prática educacional que considera o papel transformador do indivíduo e sua realidade social, compreendendo seus direitos e deveres, os conhecimentos científicos trabalhados estão alinhados à formação comum para o pleno exercício da cidadania, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. A abordagem deve estar voltada para a construção de uma sociedade mais

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

justa e igualitária, possibilitando mudanças de atitudes e ações em que cada estudante participa de forma autônoma na comunidade em que está inserido. Para auxiliar os estudantes nessa missão, o itinerário formativo de Cidadania, Educação ambiental e Sustentabilidade poderá aprofundar os conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável, ampliar o repertório sobre a noção de cidadania e ainda desenvolver ferramentas para analisar criticamente fenômenos contemporâneos, como a crise imigratória e os desafios da proteção ambiental. É essencial que cada estudante desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de um ambiente saudável.

POSSIBILIDADES DE ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

Sendo assim, desenvolver o saber, permeado pelo desenvolvimento de valores pessoais, familiares, sociais, bem como o patriotismo, respeito, civismo, disciplina, o cuidado de si e do outro, consciência ambiental e a sustentabilidade precisam ser desenvolvidas visando os benefícios nas interações humanas e socioambientais por meio de aulas que proporcionem oportunidades para que os estudantes sejam protagonistas do próprio aprendizado, para que o estudante possa traçar a sua trajetória educacional de forma autônoma, de acordo com seus interesses, necessidades e habilidades, sendo um agente ativo dentro e fora da sala de aula e em seu processo de aprendizado.

Segundo a BNCC, uma metodologia ativa “propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na realidade, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida”. Para tal, se faz necessário proporcionar atividades que estimulem a criatividade, o senso de autonomia, a fim de despertar nos estudantes a necessidade de uma postura crítica frente aos desafios da sociedade contemporânea.

AVALIAÇÃO

Avaliar, significa diagnosticar o andamento do processo de ensino-aprendizagem. Uma etapa essencial do processo de ensino, é determinar o nível do conhecimento dos estudantes por meio de mecanismos de avaliação quantitativos e qualitativos, priorizando os processos de avaliação continuada e processual, retomando os caminhos conforme os resultados e redirecionando sempre que necessário, pois serve como um feedback indispensável sobre a evolução contínua do aluno.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

[...]

ITINERÁRIO FORMATIVO 2 QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INTRODUÇÃO

O mundo contemporâneo, representado principalmente por inovações e descobertas na ciência e tecnologia e pela globalização - que refletiram em mudanças sociais, culturais e econômicas - trouxe grandes desafios a sociedade. Parte desses desafios vêm do mercado de trabalho. Os estudantes, almejando acompanhar as necessidades do mercado, a melhoria de qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania, buscam a formação para a aquisição de habilidades e competências sociais e pessoais que os capacitem a interagir nesse mundo em transformação. A formação dos estudantes é vista como um processo global e complexo, no qual conhecer, entender e atuar não são métodos dissociados. O processo ensino-aprendizagem e as transformações sociais, no mundo do trabalho e no campo da ciência, são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional. O comprometimento com a preparação de trabalhadores para a inserção no mercado de trabalho, exige profissionais competentes, capazes de lidar com recursos tecnológicos, como o uso das tecnologias de informação e comunicação virtual, que favoreçam essa inserção, assim como o contato com as linguagens midiáticas, que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar e de interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações e novos significados.

A ementa curricular, procura dentro de sua distribuição de conteúdo, disponibilizar aos estudantes, conhecimentos para o desenvolvimento das habilidades necessárias que os levem a ter um melhor desempenho nas atividades de trabalho futuras. Nesse contexto, o itinerário formativo em Auxiliar Administrativo insere-se na dinâmica curso de formação técnica, visando qualificar os estudantes e atender às demandas do setor produtivo, bem como, ampliar e diversificar as oportunidades, promovendo uma educação na perspectiva crítica, criativa, cidadã e emancipatória.

OBJETIVOS

O itinerário formativo de qualificação em Auxiliar Administrativo, tem por objetivo capacitar os estudantes em executar tarefas relacionadas a rotinas administrativas das organizações, de forma ética, com atitudes proativas e empreendedoras.

JUSTIFICATIVA

Diante do processo de globalização, observa-se cada vez mais a necessidade de ampliar os conhecimentos numa perspectiva emancipatória do sujeito, conduzindo o a pensar sobre a sua realidade com o intuito de transformá-la mediante o enfrentamento dos desafios que a sociedade da

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

era tecnológica impõe a todos que esperam participar de forma ativa do processo sistemático da formação profissional. Esta perspectiva implica em investir numa educação consolidada no exercício da cidadania, oportunizando a todos a construção dos seus conhecimentos mediante a análise das alternativas que lhe são impostas, mas também, desafiando-os a criarem estratégias para superá-las e recriar novas possibilidades de melhoria na qualidade profissional. Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Ampliar as oportunidades educacionais dos estudantes, por meio do incremento da formação e qualificação profissional, implica em articular conhecimentos que oportunizam condições de inserção no mundo do trabalho. Assim, este itinerário formativo em auxiliar administrativo desenvolverá nos estudantes a capacidade de articulação das relações humanas no trabalho mediante a troca de experiências, o comprometimento, a participação em atividades, o resgate da autoestima e da autoconfiança.

POSSIBILIDADES DE ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, sendo recomendável considerar as características específicas dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na construção dos conhecimentos escolares. Assim, se indica organizar os conteúdos, as metodologias por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, resolução de problemas, diagnósticos em sala de aula, projetos de aprendizagem e atividades orientadas, de tal forma que o estudante demonstre: a) competências e habilidades na aplicação dos conhecimentos desenvolvidos; b) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que estão presentes na produção moderna; c) práticas sociais e produtivas determinando novas reflexões para a aprendizagem; d) domínio das formas contemporâneas de linguagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

AVALIAÇÃO

Considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. As DCNEM (2018), ressaltam essa questão ao apresentar no Art. 8º que as propostas curriculares do ensino médio devem:

[...]

III - adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que potencializem o desenvolvimento das competências e habilidades expressas na BNCC e estimulem o protagonismo dos estudantes;

IV - organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação, por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, autoria, resolução de problemas, diagnósticos em sala de aula, projetos de aprendizagem inovadores e atividades orientadas, de tal forma que ao final do Ensino Médio o estudante demonstre:

- a) competências e habilidades na aplicação dos conhecimentos desenvolvidos;
- b) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que estão presentes na produção moderna;
- c) práticas sociais e produtivas, determinando novas reflexões para a aprendizagem;
- d) domínio das formas contemporâneas de linguagem; [...]

A avaliação escolar na EJA, em seus diferentes processos e espaços, deverá encorajar, orientar, informar e conduzir os estudantes em uma perspectiva contínua e formativa, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens. Para a composição da média do período avaliativo (bimestral), deverá ser obrigatoriamente proporcionado ao estudante, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de avaliação e 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos, podendo chegar ao máximo de 10 (dez) instrumentos de avaliação e de 10 (dez) instrumentos de recuperação, não havendo, necessariamente, a vinculação de um instrumento de recuperação para cada instrumento de avaliação, em cada bimestre. O estudante deverá ter, no mínimo, duas avaliações e duas recuperações para o fechamento da nota bimestral.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

A intenção na elaboração dos novos Itinerários Formativos e do Projeto de Vida é atender de forma ágil às demandas do mundo do trabalho, a participação cidadã, a valorização na diversidade de saberes e vivências culturais, além de estar em consonância com as habilidades socioemocionais e o desenvolvimento integral do estudante.

Neste contexto, a SEED/CEJA entende que a educação contribui para que os estudantes sejam protagonistas e aprendam a gerenciar as informações disponíveis de forma dinâmica, autônoma, cooperativa e criativa. Entende, também, que prepara o cidadão para interagir na sociedade de maneira consciente, crítica e coerente, integrando as dimensões do pensar, sentir e agir.

Cabe ressaltar que as Ementas do módulo 3 estão contidas às folhas 9 a 12 e do 16 a 22 do processo.

Em 02/06/2023, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos encaminhou a alteração dos requisitos de acesso que foi anexada ao protocolado.

II-MÉRITO

Trata-se de atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 448/2022, de 12/09/2022, que tratou de apreciação da Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente à alteração do módulo 03, “a fim de assegurar o direito e objetivo de opção do itinerário formativo pelo estudante, garantindo o seu protagonismo e para atender as normas nacionais e estaduais”.

Preliminarmente, é importante mencionar que o Parecer CEE/CEMEP n.º 525/21, de 09/12/2021, apreciou a Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, em razão da reforma do Ensino Médio. O referido Parecer apresentou em seu Voto a seguinte determinação à Seed/PR:

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte deverá:

- a) encaminhar a este Conselho complementação deste Parecer quanto à organização curricular do Módulo 3, **no máximo até 02/03/2022**, conforme preconizam o art. 24, da Lei 9394/96 – LDB, alterada pela Lei 13.415/17 e o Parecer Normativo CEE/CP n.º 13/21, de 12/11/21;
- b) orientar as instituições de ensino para encaminharem suas Propostas Pedagógicas Curriculares, com as adequações, para apreciação dessa Seed/PR, conforme estabelece o parágrafo primeiro, do art. 56, da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021. (grifo nosso)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou o protocolado n.º 19.297.051-2, de 01/08/2022, pelo qual este Conselho exarou o Parecer CEE/CEMEP n.º 448/2022, de 12/09/2022, que tratou de atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 525/2021, de 09/12/2021, que apreciou a Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, e apresentou em seu Voto:

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte deverá:

- a) encaminhar a este Conselho, até 31/03/2023, a Matriz Curricular completa da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio-EJA, presencial, aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 525/2021, de 09/12/2021, e este Parecer, com adequação e alteração do módulo 03, **a fim de assegurar o direito e objetivo de opção do itinerário formativo pelo estudante, garantindo o seu protagonismo e para atender as normas nacionais e estaduais;**
- b) acompanhar e orientar as instituições de ensino quanto ao desenvolvimento das suas Propostas Pedagógicas Curriculares, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 04/2021. (grifo nosso)

Dessa forma, a Seed/PR apresentou, por meio do protocolado em tela, atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 448/2022, de 19/09/2022. Todavia, em face do apresentado nas Matrizes Curriculares e da ausência de informações da Qualificação Profissional, o processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 21/03/2023 para a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos/Seed encaminhar os itens que seguem:

1) reencaminhar as Matrizes Curriculares do curso do Ensino Médio, reestruturadas, conforme os itinerários formativos (componentes curriculares da Qualificação Profissional) a serem ofertados e com as adequações já mencionadas, ressaltando que as referidas Matrizes devem atender, além do protagonismo do estudante, a oferta dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática em todos os módulos;

2) adequar as ementas da Qualificação Profissional, conforme os componentes curriculares ofertados, bem como excluir as atividades não presenciais, tendo em vista que a PPC aprovada é presencial, e o protocolado apresentado trata somente de complementação do módulo 3;

3) apresentar o Perfil e a Certificação da Qualificação Profissional;

4) informar se as instituições de ensino garantem acervo específico, laboratório de Informática e corpo docente para atender a proposta apresentada para a Qualificação Profissional.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

O processo retornou a este Conselho com a Informação n.º 060/2023, de 04/05/2023, porém houve atendimento parcial à Diligência.

Das informações encaminhadas, cabe destacar:

I. IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Código do Curso: 221012

Ocupações Associadas (CBO): 4110-10 - Assistente Administrativo

Qualificação: Assistente Administrativo

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Público-Alvo: Estudantes do Ensino Médio.

Modalidade: Presencial

Frequência da Oferta: semestral

Periodicidade das aulas: semanal

Carga horária total: 240 horas/relógio

III - REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O requisito básico para o acesso do estudante ao curso de Assistente Administrativo, é ter completado o Ensino Fundamental – Fase II, ter a idade mínima de 18 anos e estar matriculado no Ensino Médio – Módulo 3 na modalidade da Educação de Jovens e Adultos em instituição de ensino estadual.

IV - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao final do curso o educando estará habilitado a se inserir no mundo do trabalho, sendo capaz de:

- Executar rotinas básicas de escritórios;
- Estimular a aplicação prática dos princípios administrativos e técnicas de administração no ambiente empresarial;
- Promover a elaboração dos planos de ação para o desenvolvimento de ações na empresa;
- Promover a ética profissional, estimulando a análise da dinâmica das relações humanas no ambiente de trabalho;
- Demonstrar habilidades básicas no manuseio de computadores;
- Saber trabalhar em equipe;
- Projetar um plano de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Apresentar os comportamentos adequados às exigências estabelecidas em processos seletivos para preenchimento de vagas de emprego.

VIII. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

Serão disponibilizadas pelas instituições de ensino, sala de aula com carteiras individuais para cada aluno, Educatron, laboratório de informática com computadores, biblioteca com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do estudante.

IX. PERFIL DE PROFESSORES, INSTRUTORES E TÉCNICOS

Por tratar-se de curso desenvolvido pela SEED, o curso será ministrado por professores habilitados, que utilizarão diversas estratégias de ensino, com o intuito de criar condições favoráveis para garantir o aprendizado dos estudantes. Nesse processo de mediação do conhecimento, os docentes, de acordo com o perfil da

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

turma, conteúdo programático e objetivo a ser alcançado na aula, poderão escolher ou utilizar, simultaneamente, diversos procedimentos.
[...]

Introdução a Administração	20 horas/relógio
Práticas Aplicadas à Administração	20 horas/relógio
Gestão de pessoas	20 horas/relógio
Rotinas trabalhistas	10 horas/relógio
A empresa e seus Recursos	20 horas/relógio
Atendimento ao Público	10 horas/relógio
Informática Básica	20 horas/relógio
Comunicação Empresarial	20 horas/relógio
Correspondência Empresarial	10 horas/relógio
Logística: Estoque, Produção, Transporte e Venda	20 horas/relógio
Noções de Contabilidade	10 horas/relógio
Matemática Comercial e Financeira	20 horas/relógio
Relações Interpessoais	20 horas/relógio
Ética na Administração e Legislação Trabalhista	20 horas/relógio

Em 10/05/2023, o processo foi novamente convertido em Diligência à Seed/PR para a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos reencaminhar a Matriz Curricular do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, reestruturada, com os componentes curriculares da Qualificação Profissional a serem ofertados, conforme organização proposta, bem como apresentar Certificação da Qualificação Profissional, conforme preconizam as normas legais. O protocolado retornou a este Conselho em 29/05/2023, com as seguintes informações:

2. Da análise e parecer do processo:

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Educação – Departamento de Educação Profissional e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos que esta subscreve, no uso de suas atribuições, esclarece:

1) Reencaminhar a Matriz Curricular do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, reestruturada, com os componentes curriculares da Qualificação Profissional a serem ofertados, conforme organização proposta;

Apresentamos a seguir as matrizes considerando duas matrizes curriculares: Itinerário Formativo 01 (aprofundamento) e Itinerário Formativo 02 (qualificação profissional).



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
ITINERÁRIO 1 - Integrado de Aprofundamento**

NRE:		MUNICÍPIO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:				
ENDEREÇO:				
TELEFONE:				
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO:		TURNO:		C.H.
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 HORAS		

O quadro curricular Cidadania, Educação Ambiental e Sustentabilidade, se encontra no Anexo 1



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
MÓDULO 3 - ITINERÁRIO 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

NRE:		MUNICÍPIO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:				
ENDEREÇO:				
TELEFONE:				
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO:		TURNO:		C.H.:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS			60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL			50
	INFORMÁTICA BÁSICA			30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO			50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA			50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.408 horas		

A ementa curricular da qualificação profissional se encontra no Anexo 3

[...]

Destaca-se ainda que, no módulo 3, foi inserido o componente curricular de Leitura, Redação e Interpretação de Texto e Interpretação e Resolução de Problemas Matemáticos, que contemplam as habilidades de Língua Portuguesa e Matemática. A ementa, encontra-se no Anexo 2.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

2) Apresentar Certificação da Qualificação Profissional, conforme preconizam as normas legais.

Após a conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária de 240 horas. Desta forma, compete a SEED a responsabilidade de sua emissão como prova da formação recebida. O modelo se encontra no Anexo 4.

ANEXO 1 ITINERÁRIO FORMATIVO 1 CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE INTRODUÇÃO

A busca pelo pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento sustentável são dois dos principais problemas das grandes nações no século XXI, e desta forma, é fundamental a compreensão destes temas para propor soluções inovadoras para esses desafios. Torna-se necessária, que as discussões sobre educação ambiental evoluam de modo a contribuir para uma educação pautada em princípios de sustentabilidade que não comprometam a vida das gerações futuras. Nesse sentido, (WCED, 1987, citado por CLARO et al 2008) considera que o “desenvolvimento sustentável deve satisfazer às necessidades da geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras”. Por se tratar de um itinerário integrador com outras áreas, os conhecimentos científicos trabalhados estão alinhados à formação comum para o pleno exercício da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento integral do estudante. A abordagem está voltada para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, possibilitando mudanças de atitudes e ações, em que cada estudante participe de forma autônoma na comunidade em que está inserido. Para auxiliar o estudante nessa missão, o itinerário formativo Cidadania, Educação Ambiental e Sustentabilidade poderá aprofundar os conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável, ampliar o repertório sobre a noção de cidadania e ainda desenvolver ferramentas para analisar criticamente fenômenos contemporâneos, como a crise migratória e os desafios da proteção ambiental. É essencial que cada estudante desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de um ambiente saudável.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

OBJETIVOS

- Possibilitar aos estudantes o ensino por meio da investigação, da análise e da discussão de situações problema, com ênfase na aplicação dos conhecimentos matemáticos, científicos e tecnológicos;
- Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;
- Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas de Conhecimento;
- Desenvolver a Educação Matemática a partir de atividades interdisciplinares partindo da temática ambiental e sensibilizar os estudantes quanto ao uso racional dos recursos naturais;
- Elaborar diferentes gêneros textuais para divulgação do trabalho: panfletos, listas e cartazes;
- Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida (BRASIL, 2018).

POSSIBILIDADES DE ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

A proposta metodológica busca a interdisciplinaridade. Sendo assim, desenvolver o saber, permeado pelo desenvolvimento de valores pessoais, familiares, sociais, bem como o patriotismo, respeito, civismo, disciplina, o cuidado de si e do outro, consciência ambiental e a sustentabilidade precisam ser desenvolvidas visando os benefícios nas interações humanas e socioambientais por meio de aulas que proporcionem oportunidades para que os estudantes sejam protagonistas do próprio aprendizado, para que o estudante possa traçar a sua trajetória educacional de forma autônoma, de acordo com seus interesses, necessidades e habilidades, sendo um agente ativo dentro e fora da sala de aula e em seu processo de aprendizado. Segundo a BNCC, uma metodologia ativa “propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na realidade, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida”. Para tal, se faz necessário proporcionar atividades que estimulem a criatividade, o senso de autonomia, a fim de despertar nos estudantes a necessidade de uma postura crítica frente aos desafios da sociedade contemporânea.

AVALIAÇÃO

Avaliar, significa diagnosticar o andamento do processo de ensino aprendizagem. Uma etapa essencial do processo de ensino, é determinar o nível do conhecimento dos estudantes por meio de mecanismos de avaliação quantitativos e qualitativos, priorizando os processos de avaliação continuada e processual, retomando os caminhos conforme os resultados e

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

redirecionando sempre que necessário, pois serve como um feedback indispensável sobre a evolução contínua do aluno. Para a composição da média do período avaliativo (bimestral), deverá ser obrigatoriamente proporcionado ao estudante, no mínimo, 2 (dois) instrumentos de avaliação podendo chegar ao máximo de 10 (dez) instrumentos de avaliação. Assim como, de 2 (dois) a 10 (dez) instrumentos de recuperação, não havendo, necessariamente, a vinculação de um instrumento de recuperação para cada instrumento de avaliação em cada bimestre. Assim, a média deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) e ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária no semestre. Ao final do módulo, o sistema SERE calculará automaticamente a média final do estudante.

[...]

Quanto aos requisitos de acesso da Qualificação Profissional, esta articulada ao curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/PR encaminhou em 02/06/2023, a fim de contemplar todos os estudantes matriculados na EJA/EaD que fizerem sua opção, a seguinte alteração:

III - REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O requisito básico para o acesso do estudante ao curso de Assistente Administrativo, é ter completado o Ensino Fundamental – Fase II ou equivalente e ter a idade mínima de 18 anos.

Relevante expor que foram realizadas as adequações para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial articulado com a oferta da Qualificação Profissional, esta conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, de 21/06/22, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e dispõe:

CAPÍTULO IV

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUÍDA

A FORMAÇÃO INICIAL

Art. 10. Os cursos de qualificação profissional, incluída a formação inicial de trabalhadores, deverão desenvolver competências e habilidades profissionais devidamente identificadas no perfil profissional de conclusão, que sejam necessárias ao exercício de uma ocupação com identidade reconhecida no mundo do trabalho, **consideradas as orientações deste Sistema de Ensino e a CBO.**

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

§ 3º Os cursos de qualificação profissional devem ser organizados na perspectiva de itinerário formativo profissional e tecnológico, com vista a possibilitar o aproveitamento das competências desenvolvidas para a continuidade de estudos.

§ 4º Os cursos de qualificação profissional devem observar as normas gerais da Educação Profissional e Tecnológica na organização de sua oferta e, quando se tratar de aprendizagem profissional, além destas Diretrizes, considerar as normas específicas.

§ 5º A oferta de qualificação profissional pode se dar de forma articulada com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

§ 6º A qualificação profissional pode contemplar programas de aprendizagem profissional, observadas, além destas Diretrizes, as denominações das ocupações na CBO e a legislação específica pertinente.

§ 7º Cabe às instituições e redes de ensino que oferecem Educação Profissional registrar, sob sua responsabilidade, os **certificados emitidos nos termos da legislação e normas vigentes.** (grifo nosso)

Art. 11. A estruturação de cursos de qualificação profissional deve considerar, no mínimo, os seguintes elementos para sua oferta:

- I - identificação do curso;
- II - justificativa e objetivos;
- III - requisitos e formas de acesso;
- IV - perfil profissional de conclusão;
- V - organização curricular;
- VI - critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- VII - critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- VIII – biblioteca com acervo específico físico e/ou virtual, instalações, equipamentos e laboratórios;
- IX - perfil de professores, instrutores e técnicos; e
- X - certificados a serem emitidos.

Ressalta-se que a complementação da Proposta Pedagógica Curricular, por meio do encaminhamento do módulo três com as Matrizes Curriculares apresentadas, após a diligência, contempla a escolha da opção do estudante para o itinerário formativo a que pretenda, para exercer o seu protagonismo juvenil, tendo em vista que o discente pode optar em fazer o aprofundamento das áreas de conhecimento ou a Qualificação Profissional, com Certificação de Assistente Administrativo.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

Ainda, quanto à oferta da Qualificação Profissional articulada com Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 estabelece:

Art. 56. A adequação ou elaboração da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e a esta Deliberação deve ser efetivada, na sua totalidade, até o final do ano letivo de 2021, prevendo processos de transição e de adaptação curricular dos estudantes sempre que necessário.

[...]

§ 4º - As instituições de ensino que ofertam o Ensino Médio e não ofertam cursos técnicos autorizados, ou reconhecidos pelo Sistema Estadual de Ensino e que optem por ofertar esses cursos como Itinerário de Formação Técnica e Profissional deverão **solicitar autorização de curso específica nos termos da norma de regulação em vigor. (grifo nosso)**

Como também, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, de 21/06/22, institui:

[...]

Art. 4º A Educação Profissional e Tecnológica, com base no § 2º do art. 39 da LDB e no Decreto n.º 5.154/2004, (alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014) é desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I - Qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores (FIC);

II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica; e

No módulo 3 foram inseridos os seguintes componentes curriculares nos itinerários formativos: Leitura, Redação e Interpretação de Texto e Interpretação e Resolução de Problemas Matemáticos, com o objetivo de atender a oferta de Língua Portuguesa e Matemática em todos os módulos.

Sobre a oferta desses componentes curriculares, cabe observar a Resolução CNE/CEB n.º 3/2018, de 21/11/ 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, dispõe:

Art. 1º A presente Resolução atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei nº 9.394/1996 (LDB) pela Lei nº 13.415/2017.

Parágrafo único. Estas Diretrizes aplicam-se a todas as formas e modalidades de ensino médio, complementadas, quando necessário, por diretrizes próprias. (grifo nosso)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

Art. 11. A formação geral básica é composta por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social, e deverá ser organizada por áreas de conhecimento:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

[...]

§ 7º A critério dos sistemas de ensino, **a formação geral básica** pode ser contemplada em todos ou em parte dos anos do curso do ensino médio, com exceção dos estudos de **língua portuguesa e da matemática que devem ser incluídos em todos os anos escolares.** (grifo nosso)

Por sua vez a Resolução CNE/CEB n.º 1/2021, de 28/04/2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

Art. 13. Os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, **deverão garantir**, na sua parte relativa à formação geral básica, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais e as competências/habilidades relacionadas à **Língua Portuguesa, Matemática** e Inclusão Digital. (grifo nosso)

Além disso, a Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, estabelece:

Art. 13. A formação geral básica é composta por competências e habilidades previstas na BNCC–EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deverá ser organizada pelas áreas de conhecimento:

[...]

§ 2º Devem ser contemplados, sem prejuízo da integração e articulação das diferentes áreas do conhecimento, estudos e práticas de:

- I - língua portuguesa em todos os anos, assegurada, também, às comunidades indígenas, a utilização das respectivas línguas maternas;
- II - matemática em todos os anos;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

[...]

§ 5º **A formação geral básica deve ser contemplada em todo o Ensino Médio e suas modalidades, sendo obrigatória a oferta de estudos de língua portuguesa e de matemática, incluídos em todos os anos.**

[...]

Ainda, a Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, que trata de normas complementares para a Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, institui:

[...]

Art. 18. Os Currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, **devem garantir**, na sua parte relativa à formação geral básica, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades, nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais e as competências/habilidades relacionadas à **Língua Portuguesa, Matemática** e Inclusão Digital. (grifo nosso)

Assim, considerando a apreciação da Proposta Pedagógica da EJA presencial pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 525/21, de 09/12/2021, e com base no Ofício n.º 361/2021/CEB/SAO/CNE/CNE-MEC, Brasília, 08 de setembro de 2021, referente à Consulta realizada ao Conselho Nacional de Educação, à época, os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática foram articulados entre a Formação Geral Básica e os itinerários formativos, conforme descrito no referido Ofício:

[...]

Vale, portanto, pensar que podemos considerar atendida a legislação se na 1ª série a oferta de Língua Portuguesa e Matemática, puder reservar a carga horária necessária e expressiva o suficiente para o alunado conseguir formação geral nessas áreas de conhecimento, que garanta ações que promovam:

- . A Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação, de acesso ao conhecimento, e exercício de cidadania;**
- . A matemática possa favorecer estudos e resoluções de problemas de vida prática.**

Nesse caso, nas séries seguintes, os componentes Língua Portuguesa e Matemática podem ser oferecidos, a partir da oferta de cursos, módulos, seminários, ou outros arranjos que atendam às necessidades identificadas, para aprimorar ou aprofundar os conhecimentos da área, com aspectos importantes para o Projeto de Vida do alunado, considerando que a legislação definiu a oferta

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

nas três séries, não determinando a carga horária, e definindo grande flexibilidade metodológica, que pode ser atendida **com arranjo que garanta, em torno de 60h em cada uma das séries seguintes.** (grifo nosso)

Nesse sentido, o Departamento de Educação Profissional, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, a fim de atender a Lei 13.215/2017, de 16/02/2017, para a implantação do curso do Ensino Médio no início do ano de 2022 encaminhou a Proposta Pedagógica Curricular – PPC com a citada articulação, todavia há necessidade de atendimento e ajustes dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática nos três módulos da Formação Geral Básica para estar em consonância com as normas nacionais e estaduais.

Outrossim, a Resolução CNE/CEB n.º 01, de 25/05/2021, que trata das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, no seu Inciso VII, do artigo 1º. estabelece que nos aspectos relativos:

[...] à flexibilização de oferta, de forma que se compatibilize com a realidade dos estudantes, e o alinhamento da elevação de escolaridade com a qualificação profissional, a serem obrigatoriamente observadas pelos sistemas de ensino, na oferta e na estrutura dos cursos e exames de Ensino Fundamental e Ensino Médio, que se desenvolvem em instituições próprias, integrantes dos Sistemas Públicos de Ensino Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, como também do Sistema Privado.

Deste modo, para compatibilizar a oferta de cursos para a Educação de Jovens e Adultos, com a realidade dos estudantes há necessidade de regulamentar, também, as diversas formas de EJA, com a flexibilização prevista nas Diretrizes Operacionais para a EJA, Resolução CNE/CEB n.º 01/2021: EJA Combinada, EJA Direcionada, EJA Multietapas, EJA Vinculada e, também, a Ausência Justificada com Critérios (AJUS), que são formas alternativas para possibilitar aos estudantes de EJA frequentar e permanecer na Escola, conforme a sua realidade e necessidade.

Outro aspecto importante a destacar: ao analisar as Propostas Pedagógicas do Curso de EJA, para o Ensino Médio, tanto nas modalidades presencial como em EaD, apresentadas pela SEED, verificou-se que são inovadoras. Portanto, a mantenedora, poderá, se assim desejar, apresentar as Propostas Pedagógicas dos Cursos de EJA como Experimento Pedagógico, previsto na Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, no seu artigo 81 e nas Deliberações deste Conselho n.º 03/2013, artigo 90 e n.º 10/2021, artigo 51.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, dá-se por atendido o solicitado no Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 448/22, de 12/09/2022, que tratou de apreciação da Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, quanto à alteração do módulo 3, encaminhada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed), por meio do Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

Recomendamos que a SEED faça a adequação das Propostas Pedagógicas da EJA que serão ofertadas a partir no início do ano letivo de 2024, conforme a legislação e as normas nacionais e estaduais ou as apresente como Experimento Pedagógico, de acordo com o artigo 81 da Lei Federal n.º 9394 - LDB e as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, artigo 90 e n.º 10/2021, artigo 51.

A Secretaria de Estado da Educação deverá solicitar autorização para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, conforme estabelecem a Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, parágrafo 4ª, art. 56 e a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, art. 4.ª.

O CEE/PR e a SEED deverão constituir Comissão Mista para estudar e propor Norma Regulamentadora para a flexibilização das formas de ofertas dos cursos de EJA, indicadas no Mérito deste Parecer.

Este Parecer deverá acompanhar os Pareceres CEE/CEMEP n.º 525/21, de 09/12/2021 e n.º 448/22, de 12/09/2022.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para ciência e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.110.347-9

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP